

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2127

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS - **PORTARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

**PORTARIA Nº 65, DE 01 DE ABRIL DE 2025, (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal De Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no §4 do art. 6 da Lei Orçamentária Nº 2807/2025 de 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Leandro José da Silva Santos**

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2127

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

| Unidade<br>Orçamentária              | Ação Natureza                                               | Fonte         | Região   | Valor           |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|----------|-----------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>           |                                                             |               |          | <b>3.000,00</b> |
| 01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS |                                                             |               |          | <b>3.000,00</b> |
|                                      | 2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal          |               |          | <b>3.000,00</b> |
|                                      | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 15000000 0001 | 3.000,00 |                 |
| <b>Anexo II (Redução)</b>            |                                                             |               |          | <b>3.000,00</b> |
| 01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS |                                                             |               |          | <b>3.000,00</b> |
|                                      | 2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal          |               |          | <b>3.000,00</b> |
|                                      | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | 3.000,00 |                 |

**Publicado por:**  
JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 30235652